



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 49

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 01 de Julho de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M. R. HOSPITALAR LTDA ME
CONTRATO N.º 064/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.551/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020

OBJETO: Ref. aquisição de materiais médico hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O contrato será válido a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o Artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.343,75 (sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010093 2.219
CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00
CÓDIGO REDUZIDO: 40
FONTE:51

PROGRAMA DE TRABALHO: 103020061 2.154
CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00
CÓDIGO REDUZIDO: 52
FONTE:51
DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2020

VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CONTRATADA: MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME
CONTRATO N.º 072/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 427/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020

OBJETO: Ref. a aquisição de kits de gêneros alimentícios para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.223
CÓDIGO DE DESPESA: 339030.00
FONTE:00

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236500422.043
CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00
FONTE:00

PROGRAMA DE TRABALHO: 1236100512.045
CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00
FONTE:00

DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA
CONTRATO N.º 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.164/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020

OBJETO: Ref. a contratação de empresa habilitada no Sistema Único de Saúde (SUS) para executar a prestação de serviço de ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO: INTERNAÇÕES CLÍNICAS LEITOS UTI ADULTO TIPO II DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIAGNÓSTICO OU SUSPEITA COVID-19, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo II do edital.

PRAZO: O contrato regido pela Lei 13.979/2020 terá prazo de duração de 90 (noventa) dias, conforme Art. 4º H e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), sendo que, de acordo com o anexo VI do termo de referência e do edital do presente procedimento administrativo, trata-se do resultado da multiplicação de 3 vezes o valor de R\$ 450.000,00, correspondentes ao **quantitativo completo** de 225 diárias mensais de R\$ 2.000,00 cada. No entanto, a cada medição mensal, apurada pela Comissão de Fiscalização Municipal, os valores de diárias serão proporcionais à

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

Ação: Enfretamento da Emergência – COVID 19
Programa: 1401.10.122.0060.2.227

Elemento de despesa	Fonte	Ficha
3390.39.00	51	123
3390.39.00	53	124

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2020.

VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 124/2017
Pregão Presencial nº 041/2017 Processo Licitatório nº 1900.249.2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 03.596.357/0001-72, estabelecida à Rua Gomes Henriques, nº 06 – Bairro Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, neste ato representada pela Sr. **SERGIO LUIZ PINHEIRO ROMEIRO JUNIOR**, portadora da Carteira de Identidade nº 10077586-5 IFP/RJ e do CPF nº 012.861.547-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de nº 124/2017, datado de 30 de Junho de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30/06/2020, fica prorrogado até 29/12/2020.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 19.350,00.

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Terceira – Do valor: Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 30 de junho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Romeiro & Romeiro Comercio e Serviços Eireli
Sergio Luiz Pinheiro Romeiro Junior
Contratada

PRONUNCIAMENTO

Modalidade	<i>Regular</i>
Ordenador	Luciano Ramos Pinto
Órgão	Prefeitura de Cordeiro RJ
Entidade Subvencionada	Liga Cordeirense dos Blocos Carnavalescos
Objeto	Prestação de Contas de Subvenção Social
Parcela	02 Parcela
Parcela recebida em	20 de fevereiro de 2020

Considerando, o Termo de Colaboração nº. 001/2020 de 24 de janeiro de 2020, o qual concede subvenção à entidade acima citada;

Considerando, o exame realizado nas peças que compõe a prestação de contas em análise, bem como as conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município.

O Prefeito de Cordeiro, RJ, no uso das atribuições legais, pertinentes, atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas, pela Regularidade.

Cordeiro, 08 de maio de 2020.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal

PRONUNCIAMENTO

Modalidade	<i>Regular</i>
Ordenador	Luciano Ramos Pinto
Órgão	Prefeitura de Cordeiro RJ
Entidade Subvencionada	<i>G.R.E. de Samba Imperatriz de São Manoel</i>
Objeto	Prestação de Contas de Subvenção Social
Parcela	03 Parcela
Parcela recebida em	24 de março de 2020

Considerando, o Termo de Colaboração nº. 001/2019 de 26 de dezembro de 2019, o qual concede subvenção à entidade acima citada;

Considerando, o exame realizado nas peças que compõe a prestação de contas em análise, bem como as conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município.

O Prefeito de Cordeiro, RJ, no uso das atribuições legais, pertinentes, atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas, pela Regularidade.

Cordeiro, 24 de junho de 2020.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal



Cidade Exposição